**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Câmara Municipal de Jaciara, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua, Jurucê nº 1301, inscrito no CNPJ sob nº 24.774/0001-05, neste ato representado por seu Presidente Sr. Vanderlei Silva de Oliveira brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jaciara – MT, portador da Cédula de Identidade – Registro Geral № 759.736 SSP/MT, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa Amendola & Amendola Software Ltda, inscrita no CNPJ 04.326.049/0001-90, sita a , nº 190, , Bairro Cristo Redentor no Município de Sales/SP, representada neste ato pela Senhora Michelle Sacchi Amêndoa Assad, inscrita no CPF/MF sob o nº 287.894.758/44, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento Lei n. 8.666/93 e

 suas alterações, e Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 840/2017 mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** As partes de comum acordo, na forma convencionada na Cláusula Quarta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência de 25/09/2020 a 31/12/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Considera-se como valor para a execução deste Termo a mesma quantia mensal de **R$ 3.039,60** ( Três mil e trinta e nove reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA –** As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias, iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jaciara (MT), 25 de setembro de 2020

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA AMENDOLA & AMENDOLA SFTWARE LTDA

Vanderlei Silva de Oliveira Michelle Sacchi Amêndoa Assad

**Testemunhas:**

NOME: NOME:

CPF: CPF: